

ADENDA

IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE DUPLA DIPLOMAÇÃO ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Objeto:

No âmbito do acordo de cooperação entre o Instituto Politécnico de Bragança (IPB, Portugal) e a Universidade Federal de Lavras (UFLA, Brasil), estabelece-se a presente adenda para a implementação de programa de dupla diplomação envolvendo cursos de graduação da UFLA.

Princípios gerais:

Os programas de dupla diplomação têm por objetivo a ampliação do impacto dos projetos de internacionalização e da cooperação interinstitucional, concretizada no âmbito do acordo de cooperação entre as duas instituições.

O IPB e a UFLA promovem a concretização de programas de dupla diplomação, tendo em atenção a proximidade dos perfis dos programas de estudo e dos seus principais resultados de aprendizagem, e garantido a creditação das aprendizagens prévias através das boas-práticas e da experiência acumulada na concretização da mobilidade internacional e da dupla diplomação com instituições de ensino superior de todo o mundo.

Tendo em atenção as naturais diferenças entre os sistemas de ensino superior de diferentes países, a dupla diplomação pelo IPB é concretizada para uma mesma duração total da formação dos estudantes de graduação da UFLA e onde o seu programa de formação inclui a frequência e a aprovação, no IPB, de um plano de estudo de duração mínima de um ano curricular.

Os planos de estudos do período em mobilidade internacional no IPB que conduzam à atribuição de um duplo diploma de mestrado incluem, obrigatoriamente, a realização de dissertações que promovam não apenas o intercâmbio de estudantes, mas igualmente a cooperação entre professores e pesquisadores das duas instituições, através da realização de coorientações e de projetos de pesquisa comuns.

Dentro do espírito dos objetivos dos programas de dupla diplomação, será promovido o encontro de interesses de pesquisa dos professores do IPB e da UFLA, através da concretização de projetos de dissertação, estágio e/ou trabalhos que, para além de constituírem parte do plano de estudos dos estudantes em mobilidade no IPB, representam uma real e potenciadora cooperação científica interinstitucional.

Os programas de dupla diplomação podem igualmente ser potenciados através da mobilidade internacional de docentes entre as duas instituições, por períodos de curta-duração, para lecionar módulos e/ou seminários na instituição parceira e para coorientação dos estudantes envolvidos.

Vagas para o programa de dupla diplomação:

Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas por ano letivo para os estudantes de graduação do curso de Engenharia de Alimentos da UFLA que desejam realizar dupla diplomação com o IPB. A realização do processo seletivo será responsabilidade da UFLA.

Encargos dos estudantes de dupla diplomação no IPB:



Os estudantes envolvidos no programa de dupla diplomação devem estar legalmente inscritos no IPB, durante apenas o período de mobilidade internacional. Estes estudantes têm de cumprir o dever legal de pagamento da anuidade do IPB que, ao abrigo deste termo de cooperação, será efetivado apenas durante o período de mobilidade internacional e de acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, da República Portuguesa (estatuto do estudante internacional). O valor desta anuidade é definido anualmente pelo IPB.

O valor da anuidade para o ano letivo de 2023/2024 é de 1.441 € (mil quatrocentos e quarenta e um Euros) e pode ser paga em dez mensalidades. Os estudantes envolvidos no programa de dupla diplomação terão igualmente os encargos do processo de creditação e diploma do IPB, conforme estabelecido na Tabela de Emolumentos do IPB disponível em:

https://portal3.ipb.pt/uploads/Tabela_de_Emolumentos.pdf

ATRIBUIÇÃO DO DUPLO DIPLOMA DE MESTRADO DO IPB **Denominação e duração do ciclo de estudos de mestrado no IPB:**

QUALIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR (2 anos)

Denominação e duração do ciclo de estudos na UFLA:

ENGENHARIA DE ALIMENTOS (5 anos)

Diploma conferido na UFLA: Graduação

Requisito de acesso à dupla diplomação no IPB:

O estudante da UFLA deve ter concluído integralmente pelo menos 8 períodos do seu plano de estudos de graduação em Engenharia de Alimentos.

Reconhecimento no IPB da formação anterior realizada na UFLA:

O IPB reconhecerá a formação realizada na graduação em Engenharia de Alimentos da UFLA, através da creditação de 54 créditos ECTS do seu plano de estudos de mestrado em Qualidade e Segurança Alimentar.

Plano de estudos para dupla diplomação no IPB:

O plano de estudos para obtenção do duplo diploma de mestrado em Qualidade e Segurança Alimentar do IPB inclui o seguinte elenco de unidades curriculares, totalizando 66 créditos ECTS e a ser cumprido num período mínimo de um ano letivo (dois semestres):

1º Semestre:

- Análise de Controlo de Perigos Químicos (6 ECTS)
- Análise de Controlo de Perigos Biológicos (6 ECTS)
- Dissertação (1ª parte, 24 ECTS)

2º Semestre:

- Segurança e Rastreabilidade (6 ECTS)
- Dissertação (2ª parte, 24 ECTS)

A UFLA convalidará toda a formação efetuada no IPB nos 9º e 10º semestres no seu plano de estudos em Engenharia de Alimentos, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) pela Dissertação realizada no IPB em regime de orientação (um orientador do IPB e um orientador da UFLA).

O estudante da UFLA tem a possibilidade de realizar, pelo período em que estiver no programa de dupla diplomação, no mínimo, 25 horas de atividades complementares de caráter académico-científico-cultural no IPB.

Diploma a conferir pelo IPB:

Após a conclusão integral do plano de estudos definido anteriormente, o IPB emitirá o diploma de mestre em Qualidade e Segurança Alimentar.

Mobilidade Erasmus após a conclusão do período de dupla diplomação no IPB:

Em caso de acordo entre estudante, UFLA e IPB, o período de mobilidade internacional para dupla diplomação poderá ser estendido para a realização de uma mobilidade adicional Erasmus, numa terceira instituição de ensino superior ou numa empresa de um país da União Europeia parceira do IPB no Programa Erasmus, para realização de um estágio de pesquisa ou de um estágio profissional. O

estudante da UFLA receberá, do IPB, uma bolsa de mobilidade Erasmus para estágio. Os estudantes em mobilidade Erasmus deverão ter proficiência na língua inglesa (nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência) ou noutra língua estrangeira quando utilizada na instituição de ensino superior ou na empresa europeia de destino.

Assinado em Bragança e em Lavras, a



Orlando Isidoro Afonso Rodrigues
Presidente do IPB



Patrícia Duarte de Oliveira Paiva
Diretora de Relações Internacionais da UFLA